



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0000417-31.2015.8.24.0600
Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária
Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina
Requerido: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 7/2015 - CGJ
Período da correição: de 20 de abril a 19 de junho de 2015

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern
Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinatto Schappo
Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas na Circular CGJ/SC n. 6/2015 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



DADOS DA UNIDADE

Comarca: Biguaçu

Unidade: 2ª Vara Cível

Municípios integrantes: Biguaçu, Antônio Carlos e Governador Celso Ramos

Juiz titular: Welton Rubenich

Chefe de cartório: Gabriela de Oliveira

Última correição por equipe da CGJ/SC: de 23-7-2012 a 4-9-2012 (autos n. 0012393-40.2012.8.24.0600 – virtual)

Competência: Resolução n. 20/2011-TJ: "[...] Art. 4º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Biguaçu: I - processar e julgar: a) as causas cíveis de menor complexidade (art. 3º da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995); b) os feitos relativos à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) os feitos relativos à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); d) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) as ações constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e *habeas data*); e f) as ações acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e as previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991).

II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nas alíneas "a", "b" e "d", "e" e "f" do inciso I deste artigo, e as cartas de ordem e cartas precatórias relacionadas a essas matérias, atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da comarca de Biguaçu, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da 2ª Vara Cível.

Entrância: final

Data da instalação: 29-12-1987

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		12.945
1.1.2	Processos em andamento	12.762	
1.1.3	Procedimentos em andamento	183	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		756
	Cível – Genérico - Processo		
1.1.4.1	Ag. Análise do Cartório	2	
1.1.4.2	Ag. Encerramento do Ato	207	
1.1.4.3	Ag. Prazo	16	
1.1.4.4	Concluso para Despacho	233	
1.1.4.5	Concluso para Despacho Saneador	5	
1.1.4.6	Concluso para Sentença	43	
1.1.4.7	Concluso 1	5	
1.1.4.8	Concluso 10	19	
1.1.4.9	Concluso 2	16	
1.1.4.10	Concluso 3	2	
1.1.4.11	Concluso 4	5	
1.1.4.12	Concluso 5	7	
1.1.4.13	Concluso 7	31	
1.1.4.14	Concluso 8	52	
1.1.4.15	Concluso 9	13	
1.1.4.16	Cumprir Audiência	1	
	Execução Fiscal - Processos		
1.1.4.17	Ag. Análise do Cartório	17	
1.1.4.18	Ag. Encerramento do Ato	50	
1.1.4.19	Ag. Prazo	9	
1.1.4.20	Concluso para Decisão Interlocutória	1	
1.1.4.21	Concluso para Despacho	7	
1.1.4.22	Concluso para Despacho Inicial	12	
1.1.4.23	Concluso para Sentença	2	
1.1.4.24	Cumprir Urgente	1	
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Ministério Público	61	2
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 25-9-2015. b) O SAJ5 foi instalado na unidade em julho/2013. c) Destaca-se que do total de 12.945 processos eletrônicos, 10.000 referem-se às ações de execução fiscal municipal e 365 ações de execução fiscal estadual que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador		Valor
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		17.652
1.2.2	Processos em andamento	17.456	
1.2.3	Procedimentos em andamento	196	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.053	
1.2.5	Observações		

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.
b) Destaca-se que do total de 17.652 processos, 10.000 referem-se à ações de execução fiscal municipal e 365 à ações de execução fiscal estadual que tramitam junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais, as quais não são objeto deste Relatório.

PROCESSOS EM CARGA (Processos físicos)

	Indicador		Valor
1.2.6	Quantidade total de processos em carga		2.279
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	210	1
1.2.8	Distribuição	10	0
1.2.9	Juizes (Luciana Santos da Silva, Rui César Lopes Peiter e Welton Rubenich)	1.755	6
1.2.10	Ministério Público	70	4
1.2.11	Serviço Social		
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	231	24
1.2.13	Delegacia de Polícia	3	3
1.2.14	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: agosto de 2015.

PROCESSOS CONCLUSOS

	Indicador	Eletrônicos	Físicos	Total
1.2.15	Quantidade total de processos com o juiz	917	1.755	2.672

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2013	1.726	144
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2014	1.740	145
1.2.18	Janeiro a agosto de 2015 (mês anterior ao da consulta)	1.114	139
1.2.19	Observações		

Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	2	10
1.3.2	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		2	5
1.3.3	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		0	0
1.3.4	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		0	0
1.3.5	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		10	13
1.3.6	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		3	22
1.3.7	Principais ativos com Execução de Sentença iniciada		16	11
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.3.10	Observações
<p>a) Primeira verificação em 15-4-2015. b) Segunda verificação em 24-9-2015. b.1) Item 1.3.1: os 10 registros encontrados na segunda verificação são posteriores à realização da correição. b.2) Item 1.3.2: os 5 registros encontrados na segunda verificação são posteriores à realização da correição. b.3) Item 1.3.5: dos 13 registros encontrados na segunda verificação, 5 são antigos. b.4) Item 1.3.6: dos 22 registros encontrados na segunda verificação, 1 é antigo. b.5) Item 1.3.7: dos 11 registros encontrados na segunda verificação, 10 são antigos. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm. As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por <i>e-mail</i> para o endereço eletrônico institucional da unidade.</p>	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	5	3	4	4
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	0	0	6	0
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	104	63	68	38
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	16	7	15	13
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	366	248	499	26
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	103	84	79	65
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	128	62	490	143
1.3.11.8	Cartório - arquivar	23	0	48	20
1.3.11.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do advogado	0	0	0	0
1.3.11.11	Cartório - escaninho do juiz	700	422	370	156
1.3.11.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	0	0	1	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do promotor	12	0	9	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	304	218	355	207
	Expedição/cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	310	197	626	419
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	12	6	7	6
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização/juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	0	0	0	0
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	70	31	231	78
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	4	2	2	2
1.3.11.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 15-4-2015.				
	b) Segunda verificação em 24-9-2015.				
	c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	18	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica

1.4.7	Réu preso	Provisório	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica
		Definitivo		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7.1	Réu preso - total		Não se aplica	Não se aplica	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 31-3-2015)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	9.341	1.333
	Petição intermediária		713	198
	Peticionamento eletrônico		39	2
	Mandados		549	97
	AR		307	11
	Execução de sentença		16	0
	Incidente processual		24	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		902	488
	Pauta de audiências		57	0
	Carga		2.053	450
	Cartas recebidas		136	39
	Processo		3.394	2
	Recurso		3	0
	Usuário		1.148	46
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			5
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		5.362	5.355
1.4.12	Observações			
	a) Primeira verificação em 16-4-2015. a.1) Item 1.4.9: dos 5 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 2 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 24-9-2015. b.1) Item 1.4.9: os 9 processos apresentam registro de local físico "arquivo central".			



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	-	369
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2012, nos Juizados Especiais.		-	663
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	16
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2015, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2012.		-	18
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		489	406
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 15-4-2015. a.1) Itens 1.5.1 a 1.5.4: no momento, não foi possível extrair os relatórios por inconsistência nos sistemas. a.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6. b) Segunda verificação em 24-9-2015. b.1) Itens 1.5.2 a 1.5.4: dados do mês de agosto de 2015 extraídos do site desta Corregedoria (http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/meta2/index.htm). As planilhas indicam a quantidade total de processos distribuídos até o ano referido em cada Meta do CNJ. b.2) Item 1.5.5: o relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	a) Primeira verificação em 15-4-2015. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 23-2-2015. a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ. b) Segunda verificação em 25-9-2015. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-9-2015. b.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 08 de outubro de 2015.

Perla Maria Fusinatto Schappo
Assessora Técnica Correicional – Mat. 9.914

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829